



JUSTIFICATIVA

Autorizo o pagamento das despesas relacionadas ao Edital Musica Minas - 2016, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), da Secretaria de Estado de Cultura, que consistem em concessão de recursos financeiros, a título de ajuda de custo para realização de viagens nacionais ou internacionais de artistas mineiros.

O edital Musica Minas é exclusivamente para o campo da música, sendo a característica principal deste edital possibilitar que artistas participem de eventos promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras de reconhecido mérito, participando de festivais, feiras e outros eventos com o objetivo de apresentar seu trabalho, recebendo o apoio do Estado de maneira a promover a difusão, a capacitação e a multiplicação da cultura mineira no país e no exterior.

Neste sentido, os proponentes contemplados precisam receber os recursos antes do início de sua data de viagem, já que a participação deles se dá em eventos com datas pré-definidas. Portanto, uma vez publicado os resultados, a Secretaria precisa honrar com estes compromissos antes das datas estipuladas das viagens, ou poderá prejudicar o artista que foi selecionado, e que confirmou sua participação, acarretando assim, em prejuízos para o mesmo

A justificativa para tal autorização tem como objetivo evitar que haja interrupção do Edital, gerando graves transtornos para Administração Pública.

O pagamento está amparado pelo o artigo 5º da Lei 8.666/1993, cujo texto segue abaixo:

"Art. 5º Todos os valores, preços e custas utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada."

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2016.

João Batista Miguel
Secretário de Estado Adjunto de Cultura
Ordenador de Despesa